



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA <u>01</u>
RUBRICA <u>J</u>

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vila Nova dos Martírios - MA, 15 de março de 2021.

A Sua Excelência
Jorge Vieira dos Santos Filho
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Vimos através deste solicitar de vossa excelência, aprovação do Termo de Referência para contratação de empresa em caráter emergencial para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Penha, conforme quantitativos e especificações constantes em anexo.

A presente aquisição dos alimentos se justifica pela grande importância necessária desses gêneros, para preparação das refeições são imprescindíveis para a manutenção, bem como recuperação e tratamento dos pacientes atendidos no ao Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Penha.

Certos de poder contar com sua colaboração reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,

Lana Amaral Nunes Vieira
Secretária Municipal de Saúde



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA <u>02</u>
RUBRICA <u>9</u>

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo visa a contratação de empresa em caráter emergencial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Penha, em conformidade com as especificações e condições deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O objeto do presente Termo de Referência compreende atender pela grande importância necessária desses gêneros, para preparação das refeições são imprescindíveis para a manutenção, bem como recuperação e tratamento dos pacientes atendidos no ao Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Penha.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES ESTIMADOS

3.1 Os produtos de que trata o subitem 1.1 deste Termo de Referência terá o valor constatado através de pesquisa que deverá ser realizada com empresas do ramo pertinente ao objeto desta contratação. Contemplando o fornecimento no quantitativo abaixo:

Alimentos Regulares

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
01	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses	PACOTE 400G	145
02	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses	PACOTE 1KG	450
03	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	UNIDADE 100 ML	45
04	ARROZ TIPO I tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	PACOTE 1KG	1440
05	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses	PACOTE 400G	750
06	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante,	PACOTE	750



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA 03
RUBRICA [assinatura]

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	400G	
07	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	PACOTE 250G	720
08	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses	PACOTE 500G	360
09	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses	PACOTE 500G	90
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente; de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses.	PACOTE 1KG	120
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	PACOTE 1KG	120
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	PACOTE 1KG	540
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	POTE 200G	30
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Validade 6 meses	PACOTE 500G	360
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Validade 6 meses	PACOTE 500G	450
16	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	KG	900
17	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº	CAIXA 1L	45

[assinatura]



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA 04
RUBRICA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses		
18	LEITE DESNATADO 1º qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses	CAIXA 1L	90
19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	PACOTE 400G	660
20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.	PACOTE 500G	450
21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.	PACOTE 500G	450
22	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	POTE 500G	180
23	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	PACOTE 200G	225
24	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZICO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses	PACOTE 210G	115
25	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	EMBALAGEM 340G	270
26	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses	PACOTE 210G	75
27	ÓLEO DE MILHO De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses	EMBALAGEM 900ML	270
28	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se	DUZIA	150



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias		
29	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	KG	180
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	KG	180
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	KG	180
32	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE 1KG	60
33	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses	PACOTE 1KG	180
34	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses	PACOTE 1 KG	45
35	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses	EMBALAGEM 900 ML	48

Hortifruti

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
36	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	360
37	BAÑANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	450



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA <u>06</u>
RUBRICA <u>J</u>

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

38	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	240
39	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	150
40	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	180
41	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	MAÇO	180
42	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	150
43	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	240

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos relacionados abaixo:

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- ✓ Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social, do domicílio ou sede da licitante:
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos ou Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, *unificada nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;*
 - ✓ Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
 - ✓ Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS:
 - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 - ✓ Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, incluída pela Lei 12.440/2012:
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
 - ✓ Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu produtos "compatíveis" em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.
 - ✓ Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88.

5. DO CONTRATO E PAGAMENTO.

- 5.1 Será elaborado um contrato de regulamentando o prazo e condições de entrega, obrigações da contratante e da contratada.
- 5.2 pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificada pelo Agente Público Competente, conforme os ditames de legislação em vigor.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

- 6.1 A entrega dos produtos adquiridos deverá ser efetuada de forma parcelada pela Contratada no prazo de até 10 (dez) dias, contados da Autorização de Fornecimentos de Materiais – AFM, sem custo adicional algum.
- 6.2 Atestado de capacidade técnica, no mínimo 01 (um) ou mais, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência.

7. DA SOLICITAÇÃO E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 7.1 A entrega dos produtos adquiridos deverá ser efetuada em parcelas de acordo com a necessidade da Contratada no prazo de até 10 (dez) dias, contados da Autorização de Fornecimentos de Materiais – AFM, sem custo adicional algum para a contratada;
- 7.2 Os produtos fornecidos pela contratada, deverão ser de 1ª (primeira) qualidade e se houver alguma reclamação por ocasião do fornecimento deverá a Contratada fazer a troca imediatamente, sem nenhum ônus para a Contratante;



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA <u>07</u>
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.3 Não serão aceitos, durante a execução contratual, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido a comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado o mercado;
- 7.4 A substituição da marca dos produtos, sem a comprovação referida no item acima, ensejará aplicação de multa de 10% sobre o valor da entrega e, no caso de reincidência ensejará a rescisão contratual e as penalidades decorrentes;
- 7.5 Os produtos que apresentarem alterações em sua qualidade, até a data de validade estampada nas embalagens deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a contratante;
- 7.6 A empresa fornecedora deverá disponibilizar o atendimento em até 10 (dez) dias úteis, não sendo aceito atrasos superiores, após recebimento da ordem de fornecimento;
- 7.7 Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhadas da Nota fiscal descritiva, constando número da ordem de fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora exigidas para habilitação.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.
- 8.2 Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca tipo e outras características que permitam identificá-los.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O valor do custo total para aquisição dos serviços objeto desta contratação será obtida mediante coleta de preços realizada no mercado local, realizada pelo Município de Vila Nova dos Martírios
- 9.2 Submeto o presente Termo de Referência a aprovação do Sr. **Jorge Vieira dos Santos Filho** - Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios.

Vila Nova dos Martírios - MA, 15 de março de 2021.

Lana Amaral Nunes Vieira
Secretária Municipal de Saúde